



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO DE REFÊRENCIA

Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Segurança Desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos e atividades culturais da Secretaria Municipal de Educação e Departamentos da Cultura e Desporto.

1.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O objeto pretendido na presente licitação seria a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Segurança desarmada para apoio, suporte e vigilância durante a realização de eventos e atividades culturais da Secretaria Municipal de Educação e Departamentos da Cultura e Desporto. A fim de uma estrutura de qualidade e excelência contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com profissionais capacitados para segurança e vigilância, quando necessário, de acordo com a amplitude e duração do evento em questão. Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente, visto que a atual fora utilizada de forma total, tanto pelos eventos desta Secretaria e por solicitação da Secretaria Municipal de Educação para proteção e vigilância dos portões das escolas municipais, quando necessário no decorrer do ano letivo, visto a ocorrência de incidentes em outros estados que colocaram a proteção e integridade das crianças em risco. Este registro é indispensável para otimização e planejamento de futuras contratações de empresa especializada na prestação destes serviços no decorrer de eventos /atividades culturais municipais.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a Administração Municipal de Coxilha se preocupa com a vigilância que vem ocorrendo no ambiente escolar, bem como com os alunos, professores e servidores das Escolas Municipais e busca de maneira integrada atuar na prevenção às situações de violência nas escolas do Município de Coxilha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta demanda correrão por conta das seguintes dotação e recurso:

Secretaria Municipal de Educação 105

Dotação 9961

Recurso 1500

EVENTOS	CONTRATAÇÃO POR HORAS	VALOR HORA
Atividades e Eventos do Calendário Municipal do ano 2024.	2.100	R\$ 25,17
Total	R\$ 52.857,00	

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); forem realizados os eventos.

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado; VII -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

5. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A responsabilidade pela fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação Tâniela De Cesaro, podendo a mesma solicitar a paralisação dos serviços quando estes não estiverem de acordo com o contrato.

Coxilha, 03 de junho de 2024.

Me. Tâniela De Cesaro

Secretária Municipal de Educação
Portaria de Nomeação Nº10.382
Coxilha-RS